



# Prefeitura Municipal de Parquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura\_gabinete@yahoo.com.br

**MENSAGEM Nº 22 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 22/2022 que *“Dispõe sobre denominação da Escola do Senador Dantas, localizado no Bairro Senador Dantas, e dá outras providências”*.

O presente projeto se justifica para atender indicação de nº 152/2022, do vereador Milton Ticaca.

Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Município de Parquera-Açu, 22 de setembro de 2022.

  
**Wagner Bento da Costa**  
Prefeito

À Sua Excelência o Senhor  
**Milton Ticaca**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Parquera-Açu/SP.

“Deus Seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura\_gabinete@yahoo.com.br

## PROJETO DE LEI Nº 22 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação da Escola do Senador Dantas, localizado no Bairro Senador Dantas, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

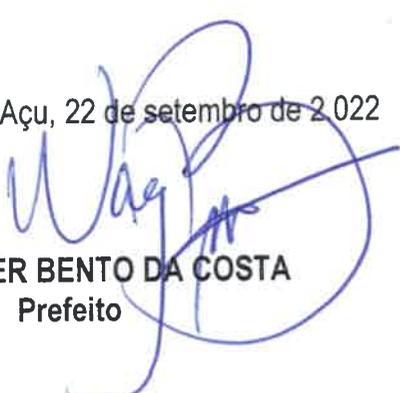
**Art. 1º** - Fica denominada a Escola do Senador Dantas, localizada no Bairro Senador Dantas, como “**E.M.E.I.F. Camilo Gomes**”.

**Art. 2º** - O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

**Art. 3º** - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 22 de setembro de 2022

  
**WAGNER BENTO DA COSTA**  
Prefeito

“Deus Seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura\_gabinete@yahoo.com.br

## PROJETO DE LEI Nº 22 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

### JUSTIFICATIVA

Esta proposta se justifica para atender indicação de nº 152/2022, do vereador Milton Ticaca, cuja indicação e biografia seguem em anexo.

Pariquera-Açu, 22 de setembro de 2022.

  
WAGNER BENTO DA COSTA  
Prefeito

“Deus Seja Louvado”



**Ofício 174/2022**

Código nº 116.816.620.364.433.635



Milton L. **SGP**  
(via **WEB**)

**Destinatário**  
**Prefeitura Municipal de Parquera-Açu**

Em 01/09/2022 às 09:47

## Encaminha Indicação

Exmo Senhor

WAGNER BENTO DA COSTA

DD. Prefeito Municipal

Venho por meio deste, encaminhar indicação abaixo, lida em sessão ordinária no dia 29/08/2022.

Propositura INDICAÇÃO - 152/2022 - Indicação nº 152/2022

Atenciosamente

—  
**Milton José Lauriano**  
Vereador

### Transparência — Quem já visualizou

Prefeitura Municipal de Parquera-Açu	IP 189.57.20.204	01/09/2022 às 10:02
Bianco de Moraes Simões - Agente Legislativo	SGP	01/09/2022 às 09:47

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

« Voltar - Central de Atendimento



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

Senhor Presidente:

Indicação nº 352/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIQUERA-AÇU  
PROTOCOLO

Recebido em: 36/08/2022

Mostrado 34,00

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, que, por meio do Departamento responsável, elabore um Projeto de Lei denominando a EMEIF, conhecida como Escola Senador Dantas, como Escola Camilo Gomes, em homenagem a este homem que demonstrou acreditar no futuro de nossas crianças, conforme Biografia em anexo.

## JUSTIFICATIVA:

Nascido em casa pelas abençoadas mãos de parteira o menino Camilo Gomes, como a data de nascimento é incerta por volta dos anos de 1893, devido à precariedade e à inexistência de cartório que pudessem atestar o fato.

Criou-se no trabalho duro da lavoura, não tendo a santa oportunidade de conhecer uma sala de aula jovem ainda, no vigor de sua vida, casou-se com Dona Joaquina, construindo uma família onde 7 dos 9 filhos vingaram.

Seu Camilo apesar da pouca instrução acreditava na necessidade do estudo e sentindo a necessidade encaminhava seus filhos a distante mas necessária escola.

Daí, acreditamos que não só pelo amor de pai, mas também motivado por um sentimento altruísta e progressista, o Sr. Camilo doou a área de aproximadamente 1 (um) hectare para a construção da primeira escola do Bairro Rural do Senador Dantas.

Tendo seu início nos anos de 1953, com o apoio e colaboração do Sr. Santo Salete, na época então vereador.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 16 de agosto de 2022.

MILTON TICACA  
Vereador

*"Deus seja louvado"*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

---

### BIOGRAFIA

Não tem este relato a pretensão de estabelecer como divisas de qualquer ordem ou de cristalizar datas com precisão absoluta.

Os fatos, datas e pessoas aqui mencionadas foram obra da memória do Sr. Joaquim Antonio Gomes, brasileiro, pariquerense que hoje no alto de seus 83 anos, carrega consigo a memória lúcida e transparente de acontecimentos, curiosidades ou como se diz neste nosso amado país “causo”! que propiciaram o que hoje todos chamamos como nossa terra mãe sejamos filhos legítimos ou adotados.

Naquela época Pariquera-Açu ainda muito jovem não possuía uma Prefeitura que há administrar-se com o vigor de hoje, sendo um Distrito de Jacupiranga.

Nascido em casa pelas abençoadas mãos de parteira o menino Camilo Gomes, como a data de nascimento é incerta por volta dos anos de 1893, devido à precariedade e à inexistência de cartório que pudessem atestar o fato.

Criou-se no trabalho duro da lavoura, não tendo a santa oportunidade de conhecer uma sala de aula Jovem ainda, no vigor de sua vida, casou-se com Dona Joaquina, construindo uma família onde 7 dos 9 filhos vingaram.

Neste tempo o Sr. Camilo Gomes, pai rigoroso, mas atencioso homem de espírito pacato, católico praticante, entre seus afazeres na lavoura e criações, sempre reservava o tempo dos filhos e novenas e outras atividades sócio/religiosas.

O então menino em idade escolar Joaquim A. Gomes, iniciava seus estudos na escola situada no antigo Moreira atual Bairro do Capinzal, distante uns 15km da moradia.

Seu Camilo apesar da pouca instrução acreditava na necessidade do estudo e sentindo a necessidade encaminhava seus filhos a distante mas necessária escola.

Daí, acreditamos que não só pelo amor de pai, mas também motivado por um sentimento altruísta e progressista, o Sr. Camilo doou a área de aproximadamente 1 (um) hectare para a construção da primeira escola do Bairro



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP**

**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

---

Rural do Senador Dantas.

Tendo seu início nos anos de 1953, com o apoio e colaboração do Sr. Santo Salete, na época então vereador.

Assim sendo, para deixarmos gravado nos anais da história este ato de pioneirismo deste nosso concidadão, proponho nomear a escola EMEIF, até agora conhecida como Escola Senador Dantas, como Escola Camilo Gomes “Benfeitor” em homenagem a este homem que demonstrou por ato de desapego acreditar no futuro de nossas crianças.

Encerrando, cito despretensiosamente aquele que nutriu nossa infância de alegria e esperanças: “Um país se faz com homens e livros” (Monteiro Lobato).

Plenário Vereador Ivo Zanella, 16 de agosto de 2022.

  
**MILTON TICACA**  
Vereador